

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001/2022

PROCESSO N.º: 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM NA SEDE DA EMURJA.

PREÂMBULO

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00 (nove) horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, localizada à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160, reuniram-se o Pregoeiro ZELIO ANOTNIO MORETTO JUNIOR, e a Equipe de Apoio, composta por FABIO MONTEIRO SANTOS, GILSON ANTONIO MERENDA, ANGELA PAULA GIMENEZ DE OLIVEIRA, e PAULO CÉSAR SALGADO ALVES JÚNIOR, designados conforme Portaria N° 05/2022, para realização dos procedimentos inerentes à Sessão de Abertura do Pregão em epígrafe, pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a contratação da prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem na sede da EMURJA.

Presente também para este ato, o Sr. Izael Palmiro Agostini, Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal e Urbanização de Jaboticabal (EMURJA).

O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos apresentados pelo interessado presente, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Seguem a licitantes credenciadas no presente certame:

EMPRESA	NOME REPRESENTANTE	CNPJ
CMB LIMPEZA LTDA	GILMAR FERREIRA DA SILVA	30.736.758/0001-53
FÓRMULA SOLUÇÕES RP EIRELI	GUILHERME GONÇALVES DE SOUZA	25.187.230/0001-32
J STÉFANI EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	JOÃO BATISTA LIMA	17.517.280/0001-02
LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	TIAGO RIGOTTI GOMES	20.058.339/0001-56

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, o Pregoeiro colocou à disposição dos presentes para rubrica os documentos da licitante que atende plenamente os requisitos de credenciamento estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta Financeira e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PROPOSTAS INICIAIS

Item	Proponente	VI. Unitário	Status
1	J STÉFANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 27.600,00	Selecionada
1	LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 35.760,00	Selecionada
1	CMB LIMPEZA LTDA	R\$ 45.480,00	Selecionada
1	FÓRMULA SOLUÇÕES RP EIRELI	R\$ 61.740,00	Não Selecionada

ETAPA DE LANCES

A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme registrado a seguir:

Item	Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante
1	1	1	R\$ 45.480,00		CMB LIMPEZA LTDA
1	1	1	R\$ 35.760,00		LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
1	1	1	R\$ 27.600,00		J STÉFANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
1	2	2	R\$ 45.480,00	DECLINOU	CMB LIMPEZA LTDA
1	2	2	R\$ 27.550,00		LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
1	2	2	R\$ 27.500,00		J STÉFANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
1	3	3	R\$ 27.450,00		LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
1	3	3	R\$ 27.400,00		J STÉFANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
1	4	4	R\$ 27.350,00		LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
1	4	4	R\$ 27.300,00		J STÉFANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
1	5	5	R\$ 27.250,00		LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
1	5	5	R\$ 27.300,00	DECLINOU	J STÉFANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
1	6	6	R\$ 27.250,00	VENCEDOR	LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	CLAS	PARTICIPANTE	VALOR UN	VENCEDOR	NEGOCIAÇÃO
1	1º	LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 27.250,00	SIM	R\$ 27.250,00
1	2º	J STÉFANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 27.300,00	Não	0,00
1	3º	CMB LIMPEZA LTDA	R\$ 45.480,00	Não	0,00
1	4º	FÓRMULA SOLUÇÕES RP EIRELI	R\$ 61.740,00	Não	0,00

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos valores, o Pregoeiro consultou o representante da EMURJA, presente neste ato, o qual mostrou-se de acordo com os valores finais obtidos na etapa de lances. Assim, resta considerado ACEITÁVEL o valor final obtido por ser compatível com os orçamentos constantes do processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o Envelope Nº 2 (Habilitação) da licitante **LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** que apresentou a menor valor global e analisados seus documentos de habilitação, foi identificada a seguintes ocorrência:

Durante a conferência dos documentos o Pregoeiro constatou que o documento exigido na Cláusula 7.1.5.1.1 do Edital (Atestado de Capacidade Técnica) apresentado pela licitante supramencionada constava informação divergente quanto aos prazos do início da prestação de serviços se considerada a data de abertura e início de atividades da referida empresa. No atestado apresentado consta prestação de serviços desde "Agosto de 2.013", porém, conforme o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica consta a data e abertura desta em 10/04/2014. Consultada a comissão de licitações e Secretaria de Negócios Jurídicos, a comissão invalidou o documento em razão da divergência detectada, como não havia mais nenhum outro atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante junto aos documentos habilitatórios, o Pregoeiro declarou INABILITADA a empresa **LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**.

Em sequência, o Pregoeiro verificou o preço final ofertado pela licitante classificada em 2º lugar **J STÉFANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, e declarou **ACEITÁVEL** o preço final ofertado, após foi aberto o envelope nº 2 (habilitação) foi verificada que a certidão da Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, referente aos tributos inscritos, referente ao item 7.1.2.4 do edital estava vencida. Tendo em vista que a licitante se declarou como Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei 123/2006, art. 43 §1º, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, para apresentação de nova documentação que comprove a regularidade relativa certidão da Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual. No entanto, como trata-se de documento de acesso público, em vista da celeridade processual, o Pregoeiro consultou o respectivo endereço eletrônico (<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>) e obteve acesso ao docu-

mento supramencionado, o qual demonstrou-se **regular**. Por este motivo, o Pregoeiro declarou **HABILITADA** referida licitante.

Os documentos de habilitação e a proposta do credenciado foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro e colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista do parecer de julgamento, foi declarado o seguinte resultado:

ITEM	PARTICIPANTE	VALOR UN	HABILITADO
1	J STÉFANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 27.300,00	Sim

RECURSOS

Em seguida, o representante da licitante LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI manifestou a intenção de interpor Recurso Administrativo pelos seguintes motivos, pronunciado pelo mesmo:

“O atestado de capacidade técnica confeccionado por um de nossos clientes houve um equívoco de data, por isso, resolvemos adentrar com recurso”

Após, o representante da licitante CMB LIMPEZA LTDA manifestou a intenção de interpor Recurso Administrativo pelos seguintes motivos, pronunciado pelo mesmo:

“Preço inexequível por parte da licitante vencedora, e quanto a composição de custo do valor final ofertado pela licitante “J STÉFANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP”.

O representante da licitante FÓRMULA SOLUÇÕES RP EIRELI manifestou a intenção de interpor Recurso Administrativo pelos seguintes motivos, pronunciado pelo mesmo:

“Manifesto a intenção em virtude da inexequibilidade do preço, baseado nos valores que rezam na convenção coletiva da categoria, seus benefícios obrigatórios e que no Edital fala em fornecimento de material com um determinado padrão de qualidade, podendo este ser reprovado pela EMURJA, caso estiver aquém do padrão. E que este fato será comprovado através da planilha de composição de custos”

Foram-lhes concedidos o prazo de **3 (três) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte ao encerramento da sessão**, para apresentar memorial relacionado à intenção manifestada, ficando a outra licitante desde logo intimada para apresentar contrarrazão em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Os licitantes saem cientes que a formalização do recursos e contrarrazões deverão ser feitos obrigatoriamente, mediante processo administrativo, protocolados presencialmente pelo representante legal da licitante, diretamente na sede da EMURJA, localizado no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h30 às 17h00min.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrência digna de nota.

ENCERRAMENTO

Os representantes foram informados que os Envelopes Nº 02 não abertos ficarão retidos até a assinatura do contrato pelo licitante vencedor e estarão à disposição após este ato no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 16:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi **encerrada** a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos demais presentes.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
<p>_____ GILMAR FERREIRA DA SILVA CMB LIMPEZA LTDA</p>	<p>_____ ZELIO ANTONIO MORETTO JUNIOR Pregoeiro</p>
<p>_____ JOÃO BATISTA LIMA J STÉFANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP</p>	<p>_____ FABIO MONTEIRO SANTOS Equipe de Apoio</p>
<p>_____ GUILHERME GONÇALVES DE SOUZA FÓRMULA SOLUÇÕES RP EIRELI</p>	<p>_____ ANGELA PAULA GIMENEZ DE OLIVEIRA Equipe de Apoio</p>
<p>_____ TIAGO RIGOTTI GOMES LIMPEBEM R B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI</p>	<p>_____ GILSON ANTONIO MERENDA Equipe de Apoio</p>
	<p>_____ PAULO CÉSAR SALGADO ALVES JÚNIOR Equipe de Apoio</p>
	<p>_____ IZAEL PALMIRO AGOSTINI Diretor Administrativo e Financeiro - EMURJA</p>